



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 062/2015

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2015. Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2015 (Lei Municipal 801/2014 de 16/12/2014), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 121.223,84 (Cento e Vinte e Um Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

14.000.00.000.0000.0.000.
14.001.00.000.0000.0.000.
14.001.17.512.0020.2.030.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAE

1 - 3.3.70.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 2.000,00

14.001.17.512.0020.2.042. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO
SAMAE

5 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.800,00

6 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 13.000,00
JURÍDICA

7 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 110,00

14.001.17.512.0020.2.043. MANUTENÇÃO DA DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO
SISTEMA
DE AGUA DO SAMAE

11 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00

12 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.150,00

13 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

15 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 95.613,84
JURÍDICA

16 - 3.3.90.46.00.00 01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 250,00

Total: 121.223,84

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)

1.6.0.0.41.00.00.00 - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, 01000 113.809,62
TRATAMENTO, PRESERVAÇÃO E

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

1.9.1.8.00.01.00.00 - MULTA E JUROS DE MORAS DAS	01000	7.414,22
RECEITAS DE AGUA E ESGOTO		
TOTAL		121.223,84

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS
DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015



PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO **(Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.6.0.0.41.00.00.00 - SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO,

PERÍODOS	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
1º PERÍODO	150.807,81	150.807,81	238.891,73	238.891,73
2º PERÍODO	63.076,69	213.884,50	-	-
TOTAL		213.884,50	TOTAL	238.891,73

A) Arrecadação do 1º período de 2014	150.807,81
B) Arrecadação do 2º período de 2014	63.076,69
C) Arrecadação do 1º período de 2015	238.891,73

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2015}}{1^\circ \text{ Período de 2014}} \quad R = \frac{238.891,73}{150.807,81} \quad R = \mathbf{1,5841}$$

$$\begin{array}{lcl} 2^\circ \text{ Período de 2014} & \times & (R) \\ 63.076,69 & \times & 1,5841 \end{array} \quad \begin{array}{l} = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ = \mathbf{99.918,56} \end{array}$$

A) 1º Período do exercício de 2015.....	238.891,73
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2015.....	99.918,56
Total provável arrecadação no exercício de 2015	338.810,29

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2015.....	225.000,67
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	225.000,67

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	113.809,62
TOTAL	113.809,62

POR FONTE DE RECURSO(S)

000 Recursos Ordinários (Livres)	100%	113.809,62
	TOTAL	113.809,62


PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.9.1.8.00.01.00.00 - MULTA E JUROS DE MORAS DAS RECEITAS DE AGU

PERÍODOS	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
1º PERÍODO	1.030,12	1.030,12	4.221,05	4.221,05
2º PERÍODO	1.300,73	2.330,85	-	-
TOTAL		2.330,85	TOTAL	4.221,05

A) Arrecadação do 1º período de 2014	1.030,12
B) Arrecadação do 2º período de 2014	1.300,73
C) Arrecadação do 1º período de 2015	4.221,05

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2015}}{1^\circ \text{ Período de 2014}} \quad R = \frac{4.221,05}{1.030,12} \quad R = \mathbf{4,0976}$$

$$\begin{array}{rclcl} 2^\circ \text{ Período de 2014} & \times & (R) & = & \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.} \\ 1.300,73 & \times & 4,0976 & = & \mathbf{5.329,91} \end{array}$$

A) 1º Período do exercício de 2015.....	4.221,05
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2015.....	5.329,91
Total provável arrecadação no exercício de 2015	9.550,96

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2015.....	2.136,74
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	2.136,74

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	7.414,22
TOTAL	7.414,22

POR FONTE DE RECURSO(S)

000 Recursos Ordinários (Livres)	100%	7.414,22
	TOTAL	7.414,22

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal